



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

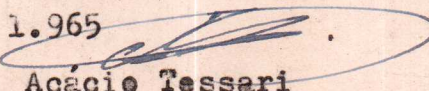
DECRETO Nº 31

Acácio Tessari, prefeito municipal
de Santa Cruz da Conceição, Estado
de São Paulo. etc..

No uso das atribuições a mim conferidas por lei e com base no artº 3º e parágrafo da lei 69, de 23 de maio de 1.958, hei por bem fixar em Cr\$ 21.000 (vinte e hum mil cruzeiros), o "quantum" das despesas de ligação de imóvel a rede distribuidora d'agua a ser pago por todos os proprietários obrigados a medida.

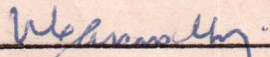
Fica revogado o decreto nº 28, de 18 de novembro de 1.964.

Santa Cruz da Conceição, 18 de junho de 1.965


Acácio Tessari

Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta prefeitura em data supra.



Waldemar de Carvalho
Lançador- Recebedor